



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 169/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA.

08 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PROC. ADM. Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: EDILSON MOREIRA DE SOUZA - MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5,62% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 005/2018, e alteração da quilometragem da linha 07, previsto na Cláusula Quinta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2018. Alteração da quilometragem da Linha 07, passando de 135,20 para 143,24 quilômetros.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 5,62% é de R\$ 4.761,60 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos), referente à linha nº. 07, passando o valor do contrato de R\$ 84.661,00 (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais) para R\$ 89.422,60 (Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

CONTRATADA: Edilson Moreira de Souza – Representante Legal
Rio Negro – MS, 06 de Abril de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

DISPENSA Nº 033/2018

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de equipe de segurança (composta de 15 integrantes) e brigadista (composta de 05 integrantes) para atender o evento de comemoração do "Aniversário de Emancipação política do

município de Rio Negro/MS", que ocorrerá no dia 08 de maio de 2018, no Município de Rio Negro – MS.

EMPRESA: M.G. SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 09.137.717/0001-54

VALOR: R\$ 5.560 - (Cinco mil e quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99 –

Fonte de Recursos 100

Rio Negro /MS, 08 de Maio de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: FERREIRA & NOVAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de escritório especializado na prestação de serviços jurídicos consistente no ajuizamento e patrocínio de ação individual.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 217.435,33 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da sua assinatura.

10.010-04.123.0003.2140-3.3.90.39.00.00 – Fonte de recursos 100

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Sr. Guilherme Azambuja Falcão Novaes – Representante Legal

Rio Negro – MS, 08 de maio de 2018.

Fabio Silva Assunção

Setor de Compras